



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

**EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2019.**

Data: 16/12/2019

Horário: 10h25min

Local: Sala de sessões dos Órgãos Colegiados, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima.

Presentes: na presidência, a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janaína Carneiro Costa. Presentes, a Corregedora-Geral Dra. Cleonice Andriago Vieira e, os Conselheiros Dr. Edson Damas da Silveira, Dr. Alessandro Tramuja Assad e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo E. Conselho Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

01 – Leitura, discussão e aprovação da **Ata da 12ª Sessão Ordinária** realizada em 18NOV2019,

Deliberação: dispensada a leitura, a ata foi aprovada, por unanimidade, pelo E. Conselho Superior do Ministério Público.

02. Interrupção de férias de Membros, por interesse do serviço, nos termos do art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima, a partir de março de 2019: Portaria n. 298 – PGJ, de 27 de março de 2019, publicada no DJE n. 6413; Portaria n. 479 – PGJ, de 09 de maio de 2019, publicada no DJE n. 6440; Portaria n. 586 – PGJ, de 24 de maio de 2019, publicada no DJE n. 6451; Portaria n. 758 – PGJ, de 05 de julho de 2019, publicada no DJE n. 6479; Portaria n. 802 – PGJ, de 15 de julho de 2019, publicada no DJE n. 6483; Portaria n. 892 – PGJ, de 02 de agosto de 2019, publicada no DJE n. 6497; Portaria n. 1.009 – PGJ, de 26 de agosto de 2019, publicada no DJE n. 6513; Portaria n. 1.055 – PGJ, de 02 de setembro de 2019, publicada no DJE n. 6518; Portaria n. 1.204 – PGJ, de 09 de outubro de 2019, publicada no DJE n. 6545 e; Portaria n. 1.469 – PGJ, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DJE n. 6579.

Deliberação: o E. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, referendou as interrupções de férias dos Membros.

Comunicações de Prorrogações de Procedimentos Extrajudiciais, conforme determina o art. 14 da Resolução CPJ n. 004, de 17 de maio de 2016:

Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, Idoso e Direito à Educação – Pro-Die.

03. Inquérito Civil Público n. 009-B/2018

Objeto: averiguar as atuais condições de funcionamento da Escola Estadual Maria das



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Dores Brasil.

Expediente encaminhado por meio da CI n. 194/2019/PRODIE, via SEI n. 19.26.1000000.0017391/2019-68.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

04. Inquérito Civil Público n. 010-B/2018

Objeto: investigar a falta de Professor da disciplina de Artes na Rede Estadual de Ensino.

Expediente encaminhado por meio da CI n. 198/2019/PRODIE, via SEI n. 19.26.1000000.0017586/2019-16.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

05. Inquérito Civil Público n. 020/2011

Objeto: apurar a ausência de políticas de Educação Especial na perspectiva de Educação Inclusiva para Pessoas com Deficiências na UERR.

Expediente encaminhado por meio da CI n. 198/2019/PRODIE, via SEI n. 19.26.1000000.0017586/2019-16.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

06. Inquérito Civil Público n. 022/2018

Objeto: investigar o não credenciamento e autorização de funcionamento do Berçário Pequeno Príncipe.

Expediente encaminhado por meio da CI n. 203/2019/PRODIE, via SEI n. 19.26.1000000.0017814/2019-40.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

07. Inquérito Civil Público n. 018-B/2011.

Objeto: verificar as condições de acessibilidade no prédio do Núcleo de Reabilitação Física 05 de outubro.

Expediente encaminhado por meio da CI n. 203/2019/PRODIE, via SEI n. 19.26.1000000.0017814/2019-40.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

08. Inquérito Civil Público n. 014/2018

Objeto: verificar a estrutura e falta de acessibilidade na Escola Municipal Tia Ercília, localizada no Município do Cantá.

Expediente encaminhado por meio da CI n. 206/2019/PRODIE, via SEI n. 19.26.1000000.0018063/2019-89.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

09. Inquérito Civil Público n. 010/2013

Objeto: verificar a falta de criação do Fundo Estadual do Idoso.

Expediente encaminhado por meio da CI n. 206/2019/PRODIE, via SEI n. 19.26.1000000.0018063/2019-89.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

10. Inquérito Civil Público n. 016/2018

Objeto: investigar a reprovação escolar de aluno com deficiência – Escola Estadual Voltaire Pinto Ribeiro.

Expediente encaminhado por meio da CI n. 206/2019/PRODIE, via SEI n. 19.26.1000000.0018063/2019-89.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

11. Inquérito Civil Público n. 022-B/2011

Objeto: verificar as condições de acessibilidade no projeto de reforma do Parque Anauá.

Expediente encaminhado por meio da CI n. 206/2019/PRODIE, via SEI n. 19.26.1000000.0018063/2019-89.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

12. Inquérito Civil Público n. 003-B/2018

Objeto: averiguar possíveis irregularidades no Centro de Apoio Pedagógico para atendimento das Pessoas com Deficiência Visual – CAP – DV.

Expediente encaminhado por meio da CI n. 213/2019/PRODIE, via SEI n. 19.26.1000000.0018235/2019-14.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

13. Inquérito Civil Público n. 004-B/2018

Objeto: averiguar possíveis irregularidades no Centro de Atendimento ao Surdo – CAS.

Expediente encaminhado por meio da CI n. 214/2019/PRODIE, via SEI n. 19.26.1000000.0018371/2019-12.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

Promotoria de Justiça de Pacaraima

14. Inquérito Civil Público n. 010/2017

Objeto: apurar falta de ordenamento urbano, verificar a ausência de nomes nos logradouros, bem como numeração dos imóveis do Município de Pacaraima.

Expediente encaminhado via SEI n. 19.26.1000000.0017867/2019-61.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

Promotoria de Justiça de Alto Alegre

15. Procedimento Preparatório n. 004/2019

Expediente encaminhado por meio da CI n. 117/2019, via SEI n. 19.26.1000000.0016538/2019-01.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

Promotoria de Justiça de São Luiz

16. Inquérito Civil Público n. 008/2017

Objeto: apurar a participação da então vereadora KATIANE DE ANDRADE DOS SANTOS em empresa que fornecia merenda escolar para as escolas do Município.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Expediente encaminhado por meio da CI n. 0166036/2019, via SEI n. 19.26.1000000.0018613/2019-60.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

Comunicações de Arquivamentos de Procedimentos Administrativos, conforme o art. 12 da Resolução n. 174, de 04 de julho de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP:

Promotoria de Justiça de Alto Alegre

17. Procedimento Administrativo n. 003/2015

Objeto: acompanhar a execução do Termo de Ajustamento de Conduta n. 001/2014.

Expediente encaminhado por meio da CI n. 122/2019, via SEI n. 19.26.1000000.0016888/2019-69.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

Promotoria de Justiça de Rorainópolis

18. Procedimento Administrativo n. 002/2019

Objeto: acompanhar a execução do Termo de Ajustamento de Conduta n. 001/2018.

Expediente encaminhado por meio da CI n. 043/2019, via SEI n. 19.26.1000000.0013803/2019-91.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

19. Procedimento Administrativo n. 003/2019

Objeto: acompanhar a execução do Termo de Ajustamento de Conduta.

Expediente encaminhado por meio da CI n. 036/2019, via SEI n. 19.26.1000000.0015521/2019-28.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

20. Procedimento Administrativo n. 006/2019

Objeto: acompanhar e fiscalizar as eleições unificadas para conselheiros tutelares do município de Rorainópolis.

Expediente encaminhado por meio da CI n. 042/2019, via SEI n. 19.26.1000000.0010492/2019-16.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, 2ª Titularidade

21. Procedimento Administrativo n. 008/17

Objeto: acompanhar a execução do Termo de Ajustamento de Conduta.

Expediente encaminhado por meio da CI n. 123/2019, via SEI n. 19.26.1000000.0018433/2019-88.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Deliberação em Procedimentos Extrajudiciais e Procedimento de Adequação de Termo de Ajustamento de Conduta:

Da relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Dr. Alessandro Tramuja Assad, encaminhados por meio da CI n. 010/2019/GPJATA, via SEI sob o n. 19.26.1000000.0018734/2019-10:

22. Procedimento Preparatório n. 016/2019/PJ RORAINÓPOLIS/MP/RR

Origem: Notícia de Fato n. 002/2019/PJ RORAINÓPOLIS/MP/RR

Assunto: apurar irregularidades relativas à segurança dos alunos nas aulas de educação física, ao acesso irrestrito de pessoas à copa, à insuficiência de um único bebedouro na escola, bem como a deficiência na alimentação fornecida na Escola Municipal Professor Hildemar Pereira de Figueiredo.

Promovente: Dr. Victor Joseph Widholzer Varanda dos Santos.

Ementa: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR HIDELMAR PEREIRA DE FIGUEIREDO – FIRMADO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA REGULARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – OBJETO ACOMPANHADO POR MEIO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO – DEMAIS OBJETOS PRÓPRIOS DA DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

23. Inquérito Civil Público n. 001/2018/Pro-DIE/MP/RR

Origem: Ofício n. 7611/2017 – MPF/PRDF/1OFCID.

Assunto: averiguar a impossibilidade de exercício do direito constitucional à aposentadoria especial das pessoas com deficiências servidoras públicas estaduais, assegurado pelo art. 27, parágrafo 7º, da Constituição do Estado de Roraima.

Promovente: Dr. Paulo André de Campos Trindade

Ementa: INQUÉRITO CIVIL – AVERIGUAR A IMPOSSIBILIDADE DE EXERCÍCIO DO DIREITO CONSTITUCIONAL À APOSENTADORIA ESPECIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS SERVIDORAS PÚBLICAS ESTADUAIS, ASSEGURADO PELO ART. 27, PARÁGRAFO 7º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO POR PARTE DO IPERR – ORIENTAÇÃO REPASSADA AO SERVIDOR INTERESSADO QUANTO AO ACESSO DO BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA ESPECIAL – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

24. Termo de Ajustamento de Conduta/Pro-DIE/MP/RR

Origem: PP n. 013/19/Pro-DIE/MP/RR.

Assunto: investigar possível violação ao direito à educação dos alunos matriculados na Escola SESI/RR.

Promovente: Dr. Paulo André de Campo Trindade.

Ementa: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (PRODIE/MP/RR) CUJO OBJETIVO É A GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE NORMAS LEGAIS ATINENTES À PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA ESCOLA SESI/RR. TERMO DE AJUSTE EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E REFERENDADO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MPRR.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrante do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em referendar o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado, na forma da manifestação e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

25. Inquérito Civil Público n. 006/2015/Pro-DIE/MP/RR

Origem: PINA n. 199/2012/Pro-DIE/MP/RR.

Assunto: averiguar a falta de merenda escolar na rede estadual de ensino – Escolas da Capital Boa Vista e Município do Cantá.

Ementa: INQUÉRITO CIVIL – APURAÇÃO DA PRECARIIDADE NA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO CARLOS NATALINO – IRREGULARIDADES SANADAS – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

Da relatoria da Excelentíssima Conselheira Dra. Elba Christine Amarante de Moraes, encaminhados por meio da CI n. 0168080, via SEI sob o n. 19.26.1000000.0018758/2019-61:

26. Procedimento Preparatório n. 002/2019

Origem: PJ Alto Alegre.

Objeto: apurar as necessidades estruturais/pessoas visando agilizar a tramitação dos Inquéritos Policiais da Delegacia de Alto Alegre-RR.

Ementa: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL – EXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO COM MESMO OBJETO – DUPLICIDADE - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

Acórdão: Deliberam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Membros do Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 20, X, da Lei Complementar Estadual n.º



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

003/94, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, em consonância com o voto da Relatora.

27. Inquérito Civil Público n. 001/2019

Origem: PJ Mucajaí.

Objeto: acompanhar a reposição de aulas da rede municipal de ensino de Mucajaí, diante da suspensão do final do ano letivo de 2018. Escolas estas situadas na zona rural.

Ementa: INQUÉRITO CIVIL – REPOSIÇÃO DE AULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MUCAJAÍ NAS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA RURAL- APRESENTAÇÃO DE CALENDÁRIO DE REPOSIÇÃO DE AULAS COM O DEVIDO CUMPRIMENTO – IRREGULARIDADE SANADA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

Acórdão: Deliberam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Membros do Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 20, X, da Lei Complementar Estadual n.º 003/94, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, em consonância com o voto da Relatora.

28. Inquérito Civil Público n. 017/2018

Origem: Pro-DIE.

Objeto: averiguar possível agressão a aluno por policiais militares dentro da Escola Estadual Antônio Ferreira – Omissão da Escola.

Deliberação: retirado de pauta pela relatora.

29. Termo de Ajustamento de Conduta n. 005/2019

Origem: PRODECC.

Objeto: violação a direito do consumidor consistente na venda casada de bebida e alimentação nas instalações do parque MAK PARK EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA-ME.

Ementa: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (005-2019) – PARQUE AQUÁTICO – POSSIBILIDADE DE LIVRE ESCOLHA FACULTADA AO CONSUMIDOR NA POTENCIAL AQUISIÇÃO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO NO PARQUE. TERMO DE AJUSTE EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E REFERENDADO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MPRR.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrante do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em referendar o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado, na forma da manifestação e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

30. Inquérito Civil Público n. 025/2018

Origem: Pro-DIE.

Objeto: averiguar a superlotação no transporte escolar dos alunos da Escola Estadual Sizenando Diniz, localizada no Município do Cantá.

Deliberação: retirado de pauta pela relatora.

31. Inquérito Civil Público n. 012/2019

Origem: PJ Bonfim.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Objeto: apurar violação aos incisos II e IX, do art. 37 da CF, na realização de contratações temporárias pela Prefeitura de Normandia – RR.

Deliberação: retirado de pauta pela relatora.

Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público